

CAMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA

CASA Dr. BENJAMIN MARIZ

CGC. 11.287.893/0001-14



Documento Assinado Digitalmente por: JOSIAS ALEXANDRE ALVES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3681a928-18d4-44be-bae4-9f3b67884726

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2018

ITEM 13

(Anexo V da Resolução TC 48/2018)

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 13 do Anexo V da Resolução T.C. nº. 48/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não houve auditoria realizada pelo controle interno do órgão na Câmara Municipal de Macaparana.

Macaparana, 28 fevereiro de 2018.


José Ivaldo Brandão de Morais
- Presidente -